



Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no DOE, nesta Data

12/3/08

Cassio Cunha Lima  
Gerência Executiva de Registro de Atos e  
Legislação da Casa Civil do Governador

## ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.495 , DE 11 DE MARÇO DE 2008

**Abre Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 784.000,00, na forma como especifica, e dá outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

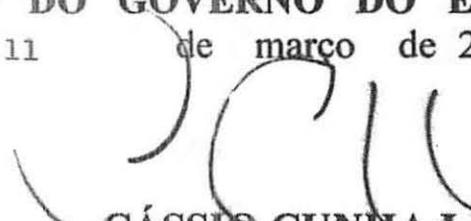
**Art. 1º** Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, remanejamento das dotações orçamentárias dispostas nesta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de março de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
**CÁSSIO CUNHA LIMA**  
Governador



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO I

- 35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.901- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.602.5252.1979 Apoio à Produção e ao Armazenamento de Forragens para a Alimentação Animal	3390.32	00	280.000,00
	3390.36	00	402.000,00
	3390.39	00	102.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>784.000,00</b>

### ANEXO II

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012.4105 Apoio a eventos turístico-culturais	3340.39	00	504.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>504.000,00</b>

- 35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.901- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.602.5252.2630 Exposição, Feiras e Outros Eventos Agropecuários	3390.14	00	17.000,00
	3390.30	00	43.000,00
	3390.32	00	20.000,00
	3390.33	00	10.000,00
	3390.36	00	70.000,00
	3390.39	00	120.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>280.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>784.000,00</b>

Ⓟ